



## SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. LEONARDO DA VINCE, 1276 – CEP 04313-001 – FONE: (0xx11) 5011-3853  
FAX: (0xx11) 5011 – 3529 SÃO PAULO - SP

Ata da abertura da Assembléia Geral da Categoria Econômica da Indústria da Construção Civil de Pequenas Estruturas no Estado de São Paulo.

Aos Quatorze Dias do mês de Abril de Dois mil e nove às Dez horas na sede do SINDICON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de São Paulo na Av. Leonardo Da Vinci nº 1276, Jabaquara – São Paulo – Capital, presente o presidente do SINDICON-SP Jose Antonio de Lima e o secretario Osmar Rossetti dos Santos; objetivando a instalação da a assembléia geral da categoria econômica da Industria da Construção Civil de Pequenas Estruturas no Estado de São Paulo foi verificado que as empresas presentes não proporcionavam números suficientes para instalação(quorum) em primeira convocação nos termos do edital de convocação, assim, para constar foi lavrado o presente termo de falta de quorum

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretario

Aos Quatorze Dias do mês de Abril de Dois mil e nove às Onze horas na sede do SINDICON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de São Paulo na Av. Leonardo Da Vinci nº 1276, Jabaquara – São Paulo – Capital, por indicação unânime assumiu a presidência da a assembléia geral o Sr. Jose Antonio de Lima que por sua vez indicou o Sr. Osmar Rossetti dos Santos para secretariar os trabalhos. Em seguida o Senhor Presidente declarou instalada a assembléia geral da categoria econômica da Indústria da Construção Civil de Pequenas Estruturas no Estado de São Paulo que é representada pelo SINDICON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de São Paulo, informando aos presentes a pauta a ser deliberada na presente a assembléia geral, visando a atender as negociações com as categorias dos trabalhadores referentes à data base de Um de Maio de Dois mil e nove, correspondente ao período de Um de Maio de Dois Mil e oito á Trinta de Abril de Dois mil e nove para vigência a partir de Um de Maio de Dois mil e nove á Trinta de Abril de Dois mil e dez e determinou ao secretario que procedesse a leitura do Edital de Convocação. Passando então as discussões (debates) em torno do item um da pauta, após os debates o item um da pauta foi aprovado nos seguintes termos: O SINDICON-SP a guardará a vinda das suscitações pelas entidades representantes dos trabalhadores até Vinte e quatro de Abril de Dois mil e nove, esgotada a data fixada o SINDICON-SP a critério de sua diretoria poderá suscitar as entidades representantes dos trabalhadores. Ainda sobre o item um da Pauta ficou decidido que os índices de reajustamento dos salários bem como outros benefícios e vantagens a serem concedidas aos trabalhadores ficara a critério da comissão de negociação. E finalmente foram escolhidos os membros da comissão de negociação que assim ficou constituída Presidente Jose Carlos Santos de Almeida, José Antonio de Lima e Shirley Barbosa de Carvalho membro. Prossequimos os trabalhos a assembléia geral passou a apreciar o item dois da pauta após os debates e as discussões em torno do item dois da pauta ficou aprovado o seguinte: As empresas vinculadas ao SINDICON-SP recolherão em seu favor uma taxa retributiva/assistencial/confederativa utilizando-se a mesma tabela utilizada pelo SINDICON-SP em Janeiro de Dois mil e nove, a critério da diretoria e da comissão de negociação as mesmas poderão ser crescidas com índices do INPC do IBGE acumulado no período de Um de Maio de Dois mil e oito á Trinta de Abril de Dois mil e nove. Para constar às decisões sobre a pauta apreciada



**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

AV. LEONARDO DA VINCE, 1276 – CEP 04313-001 – FONE: (0xx11) 5011-3853  
FAX: (0xx11) 5011 – 3529 SÃO PAULO - SP

foram baseadas nas manifestações da categoria nos termos do Edital de Convocação. Não havendo mais itens constante da pauta para ser apreciada pela assembléia geral às Dezesseis horas do dia Vinte e três de Abril de Dois mil e nove o Presidente da entidade e da assembléia geral agradeceu os presentes e a todas as empresas que se manifestaram durante a assembléia geral e determinou a lavratura da presente ata que foi aprovada na mesma assembléia geral

Presidente      Secretario